

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº046/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Prorrogação da Vigência e Reajuste deste Contrato, que tem por objeto a contratação de seguro RETA (Seguro de Responsabilidade Civil do Transporte Aéreo), obrigatório para as aeronaves de prefixo PP-BMT e PR-BFL, a fim de se atender as necessidades do cenário operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DAS ESPECIFICAÇÕES E DO VALOR : Fica majorado o valor do contrato no percentual de 41,00088939%, de comum acordo entre as partes. O valor do Contrato passará a ser R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 09/07/2022 a 08/07/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : UG: CBM, Programa:036, Projeto/Atividade:2006, Natureza de Despesa:33.90.39, Fonte:617, Valor Total: R\$3.900,00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2021/03567.

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2022.

ASSINAM:CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e CARLOS EDUARDO MAMEDE POLIZIO/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2af9e3ef

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar